PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular d		
brasileiro, estado civil:		
inscrito no CPF sob nº	,	residente e domiciliado à
	, nome	ia e constitui seus procuradores
os integrantes do Escritório AZI & 1	TORRES, CASTRO, HABIB	e PINTO ADV. ASSOCIADOS,
registrado na OAB/BA sob o n° 1347	/2004, sediado na Av. Profe	essor Magalhães Neto, nº 1.550,
conj. salas 1106, Edf. Premier Tower E	Empresarial, Pituba, nesta Ca	apital, quais sejam os Bacharéis
LEONARDO DE ALMEIDA AZI, brasi	leiro, casado, inscrito na O	AB/BA sob o nº 16.821; JOSÉ
CARLOS TEIXEIRA TORRES JÚNIOI	R , brasileiro, solteiro, inscrit	to na OAB/BA sob o nº 17.799;
DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO , br	asileiro, solteiro, advogado,	inscrito na OAB/BA sob o nº
20.116; ALLAN HABIB TEIXEIRA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.452;		
PRISCILA SOUZA PINTO, brasileira, casada, inscrita na OAB/BA sob o nº 23.395; LETICIA		
RODRIGUES DE ALMEIDA LUPATINI FOIS, brasileira, solteira, inscrita na OAB/BA 33.229;		
TIAGO VILAN MONTEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 28.729; MICHAEL		
NERY FAHEL , brasileiro, solteiro, insc	•	
brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/I		
JÚNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito r	•	
inscrita na OAB/BA sob o n° 75.520 e		
OAB/BA sob o n° 57.801, além dos estagiários ISABELLA DE ALMEIDA SILVA , brasileira, solteira,		
inscrita no RG sob o n° 11641952-0		
brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
solteira, inscrita no RG sob nº 114123		•
solteira, inscrita no RG sob n°15666826-22, TAÍS MOTA PINHEIRO, brasileira, solteira, inscrita		
no RG sob o nº 1150907118, LAÍS ARAPIRACA DA SILVA PEDREIRA, brasileira, solteira, inscrita		
no RG sob o nº 1192479173, FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA , brasileiro, solteiro, inscrito no		
RG sob o nº 1564204065 e ISIS VIEIRA PASSOS , brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 1427961905, com poderes inerentes à cláusula <i>Ad Juditia</i> e <i>Extra Juditia</i> , especificamente para		
aderir ao Edital de acordo nº 01/2025 de pagamento de precatórios com deságio de 40% por		
parte do Estado da Bahia, podendo,		
-	-	•
contestar a presente ação, propor medidas incidentais, interpor recursos perante qualquer juízo, instância ou tribunal, confessar, reconhecer a procedência do pedido, receber valores, transigir,		
desistir, renunciar ao direito sobre qu		
compromisso, substabelecer e tudo		-
inclusive substabelecer, com ou sem re		, P
	The second of th	
Salvador,	de	de 2025.